



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.906, DE 17 DE outubro DE 1994

Dispõe sobre atribuição de denominação ao Salão de Música e Artes Cênicas localizado na Escola Municipal de Música, Artes Plásticas e Cênicas "Maestro Fêgo Camargo"

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominado "Espaço Cultura Prof. JOAO QUINTANILHA" o Salão de Música e Artes Cênicas da Escola Municipal de Música, Artes Plásticas e Cênicas "Maestro Fêgo Camargo".

PARAGRAFO ÚNICO - A placa denominativa deverá conter a seguinte inscrição:

**"ESPAÇO CULTURAL PROF. "JOAO QUINTANILHA"
Músico, Compositor e Organista**

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto onerarão a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de outubro de 1.994,
349º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no Depto. de Administração, aos 17 de outubro de 1.994.

**MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
RESP. PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO**